

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde

UF/MUNICÍPIO
RS/POA

AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 24/08/2016 E 19/10/2016

ASSUNTO: Qualificação de Porta de Entrada Hospitalar de Urgência tipo I e recebimento de incentivo de custeio

ENTIDADE: Hospital Vila Nova

PARECER Nº:

32/16

APRESENTAÇÃO:

- 1) Completa > não
- 2) Dentro do Prazo > sim

AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida foi complementada posteriormente com o Parecer Técnico da CGVS. Analisando os documentos apresentados, observamos que:

1. Trata-se de solicitação, por parte do Hospital Vila Nova, de qualificação como Porta de Entrada Hospitalar de Urgência tipo I (Hospital Geral) e recebimento de incentivo de custeio previsto no Art. 8º da Portaria 2.395. A solicitação consta do expediente de nº 001.01994913.8. O parecer da vistoria da equipe da GRSS considera que o Hospital possui as condições adequadas para ser contemplado pelos recursos dispostos na Portaria GM/MS nº 2395/2011, para Portas de Entrada Hospital Geral.
2. A CGVS realizou vistorias no setor nos dias 03 e 19 de agosto de 2016, emitindo Notificação nº 14.787 com as não conformidades. A resposta com data de 29/09/2016 contemplou o solicitado de acordo com a legislações vigentes. No seu Parecer, a Equipe de Vigilância de Serviços de Interesse à Saúde/CGVS considera que a emergência do Hospital Vila Nova encontra-se apto, sob o ponto de vista sanitário, à habilitação como Porta de Entrada Hospitalar de Urgência. A Associação Hospitalar Vila Nova possui alvará com validade até setembro /2017.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a habilitação pretendida contribui para a manutenção e qualificação da oferta de serviços na cidade, cumpre a diretriz do financiamento tripartite do SUS e submete esta análise à deliberação do Plenário.

HELOISA H. R. DE ALENCAR
Coordenadora da Secretaria Técnica